

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

**Extrato de Publicação da Associação n.º 37/2026**

**Sumário:** Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, foi registada a constituição de uma associação denominada: “ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO INSTITUTO DE TURISMO DE CABO VERDE – APRO-ITCV”.

**Extrato**

Certifico narrativamente para efeito de publicação, nos termos do artigo 9.º, número 1, alínea b) da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, que nesta Conservatória a meu cargo foi registada, nos termos seguintes, a constituição de uma associação denominada “ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO INSTITUTO DE TURISMO DE CABO VERDE – APRO-ITCV”, contribuinte fiscal número 500024146, com sede no Plateau, Avenida Amílcar Cabral, edifício ao lado BCN, de duração indeterminada, tendo por objeto: Proporcionar aos seus associados e ao seu agregado familiar a satisfação de interesses relacionados com o seu bem-estar e com uma melhor ocupação dos respetivos tempos livres, através da dinamização da prática do desporto, promoção de atividades recreativas e da aquisição de bens e serviços em condições economicamente mais favoráveis.

**PATRIMÓNIO INICIAL:** 15.000\$00 (quinze mil escudos).

**TITULARES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DESIGNADOS:**

**Direção:**

- Presidente: Eliane Marise Santos Delgado; Nif: 107854694.
- Vice-Presidente: Ariana Sofia Mendes de Pina; Nif: 106456245.
- Secretária: Tamiriam Mileize Tavares Varela; Nif: 142133205.
- Tesoureira: Carla Sofia Évora Pereira; Nif: 142835803.
- Vogal: Maísa Simone Baptista Neves; Nif: 138865418.

**Conselho Fiscal:**

- Presidente: Joel Barbosa do Rosário; Nif: 117132594.
- Vice-Presidente: Susana Cristabel Cumbol Lima Benhaga; Nif: 132355671.
- Relator: Magdalice Leal da Viega; Nif: 130520047.

Assembleia Geral:

- Presidente: Elisângela Pereira Neves Rodrigues; Nif: 128620374.
- Vice-Presidente: Tiago Alberto Rodrigues Barbosa Nascimento; Nif: 128291451.
- Secretária: Vera Lúcia Monteiro Tavares Pereira; Nif: 130619094.

DURAÇÃO DE MANDATO: 2 (dois) anos.

FORMA DE OBRIGAR: O APRO-ITCV obriga-se pelas assinaturas de dois membros da Direção, sendo uma delas obrigatoriamente do Presidente ou do Tesoureiro.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 16 de janeiro de 2026. — O Conservador,  
*Victor Manuel Furtado da Veiga.*